

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/COPEG/NUPEL

### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Às 14h30 do dia 23 de julho de 2021 realizou-se reunião virtual, via Google Meet e Zoom Meetings, do Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF para a realização da 3ª RAE de 2021.

A pauta da reunião foi:

1. Alterações nos ODS do Mapa Estratégico;
2. Atualização do histórico do Indicador 10 – “Índice de desempenho de sustentabilidade”, tendo em vista a divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário;
3. Apresentação dos resultados do 1º semestre de 2021;
4. Plano de Gestão 2020-2022:
  - a. Alteração do nome da Iniciativa Estratégica 30 – “Instituir Política para prevenção e combate aos assédios funcionais no TRE-DF”;
  - b. Deliberação sobre a Iniciativa Estratégica 28 – “Construir *data lake* para o Tribunal”;
  - c. Definição do responsável pela Iniciativa Estratégica 19 – “Implementar a Política e o Programa de Integridade no TRE-DF”;
  - d. Deliberação sobre propostas de alteração de datas e ações;
  - e. Apresentação geral da situação das iniciativas estratégicas.

No que diz respeito ao item 1 da pauta, a proposta de alteração encaminhada pela COPEG foi aprovada pelo Conselho. Em relação ao item 2, o Chefe do NUPEL informou ao Conselho os ajustes realizados. Seguiu-se a reunião com a apresentação dos resultados do 1º semestre, item 3 da pauta.

Partindo para os itens do Plano de Gestão 2020-2022, em relação à letra “a”, a proposta de substituição da palavra “combate” por “enfrentamento” foi acatada pelo Conselho. Caso a alteração seja aprovada pelo Presidente, a Iniciativa Estratégica (IE) 30 passará a se chamar: “Instituir Política para prevenção e enfrentamento aos assédios funcionais no TRE-DF”.

Sobre a letra “b” do item 4, o Conselho deliberou pela exclusão da IE 28 – “Construir *data lake* para o Tribunal”, tendo em vista a inviabilidade de execução por conta do custo estimado em mais de 12 milhões de reais, conforme documento SEI 0844251.

Em relação à letra “c”, o responsável pela IE 19 ficou sendo o Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais. O Coordenador da COPEG sugeriu a marcação de uma reunião do Comitê para dar andamento à IE. O Diretor- Geral acatou a proposta e pediu para que a reunião fosse agendada.

Sobre as alterações de datas e ações, letra “d” do item 4, o Conselho aprovou a prorrogação das datas da IE 04 – “Mapear competências das unidades da SGP”, da IE 13 – “Implementar sistema de programação e execução orçamentária” e da IE 29 – “Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TRE-DF”. Aprovou ainda o plano de ação da IE 30, com suas atividades e datas propostas. A IE 12 – “Disponibilizar relatórios de gestão e acompanhamento para beneficiários e usuários do TRE-Saúde” não teve suas datas prorrogadas, pois os novos prazos também já estavam vencidos. Em relação à IE 04, o Conselho ainda deliberou pela alteração de seu nome, passando de “Mapear competências das unidades da SGP” para “Mapear competências das unidades da área de contratações”. Tal proposta de alteração se deu tendo em mente as novas exigências da lei de licitações conforme informado pelo Secretário da SAO.

Passando pelas demais IEs, ao se chegar na IE 14 – “Construir e instalar a central de atendimento dos eleitores do DF”, foi informado pelo Diretor-Geral e pelo Secretário da SAO que tal iniciativa precisou ser abortada, conforme motivos expostos no PA SEI 0006427-27.2021. Sendo assim, foi deliberado pela exclusão desta IE.

Em relação à IE 02 – “Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-ARQ) no âmbito do TRE-DF”, o Diretor-geral solicitou ao Secretário da SJU a elaboração de um ofício a ser encaminhado ao TSE para saber sobre o posicionamento oficial do Tribunal Superior em relação ao RDC-ARQ.

Em relação à IE 23 – “Atualizar o sistema de votação WEB”, o Coordenador da COSC informou que fará uma reformulação da mesma.

**Importante esclarecer que as alterações nos ODS do Mapa Estratégico, as alterações de nomenclatura das IEs 04 e 30, bem como as exclusões das IEs 14 e 28 deverão ser apreciadas pelo Presidente do TRE-DF.**

Por fim, cabe registrar que as informações e os dados utilizados para a elaboração do relatório de indicadores foram produzidos pelo Núcleo de Estatística deste Tribunal, conforme o Relatório de Indicadores apresentado (0943909).

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS – Diretor-Geral

ALESSANDRA PIRES NOGUEIRA – Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

FERNANDA DANDRADA BESSA – Chefe de Gabinete da Presidência

ERIKA MAROJA DE MEDEIROS – Secretária da Corregedoria

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORREA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

RAFAEL DITTBERNER – Coordenador da Soluções Corporativas

MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO – Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão

HENRIQUE ELIAS BORGES – Chefe do Núcleo de Planejamento Estratégico e de Eleições



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES**, Chefe de Núcleo, em 27/07/2021, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER**, Secretário Substituto, em 27/07/2021, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA**, Secretário, em 27/07/2021, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PIRES DANDRADA ROSCOE BESSA**, Chefe de Gabinete, em 27/07/2021, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA**, Secretária, em 27/07/2021, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VALADARES VASCONCELOS, Diretor-Geral**, em 27/07/2021, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PIRES NOGUEIRA, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2021, às 21:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maroja de Medeiros, Secretária**, em 27/07/2021, às 23:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 28/07/2021, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 03/08/2021, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO, Coordenador**, em 03/08/2021, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0946371** e o código CRC **D99873CF**.



# RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Junho de 2021

# LISTA DE INDICADORES

| MACRODESAFIO                                                                      | INDICADOR                                                                                                              | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS                                                | INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais                                                           | SCE                 |
| FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE             | INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro                                                     | EJE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 03: Índice de transparência                                                                                  | COPEG               |
| AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL                             | INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)                                     | SCE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)                                     | SJU                 |
|                                                                                   | INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)                                                                | SCE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)                                                                | SJU                 |
| ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS | INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)                                                                           | SCE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau                                                 | SJU                 |
| PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE                                                      | INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade                                                                 | COPEG               |
| APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA               | INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau                                                    | SCE                 |
|                                                                                   | INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" | COPEG               |
|                                                                                   | INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços                            | SAO                 |
|                                                                                   | INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo                                                                   | COMAC               |
| APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS                                              | INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação                                                           | SGP                 |
|                                                                                   | INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas                                          | SGP                 |
|                                                                                   | INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença                                                                             | SGP                 |
|                                                                                   | INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores                                                                      | SGP                 |
| APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                               | INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário                                                       | CORF                |
|                                                                                   | INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias                                                                                     | CORF                |
|                                                                                   | INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar                                                                      | CORF                |
|                                                                                   | INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento                                                                        | CORF                |
| FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS               | INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação                                                         | STIC                |
|                                                                                   | INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais                          | STIC                |

# PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

| INDICADOR                                                                                                              | Meta e Monitoramento                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais                                                           | Em anos de eleições gerais                                                     |
| INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro                                                     | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 03: Índice de transparência                                                                                  | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)                                     | Anualmente (com monitoramento mensal)                                          |
| INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)                                     | Anualmente (com monitoramento mensal)                                          |
| INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)                                                                | Anualmente (com monitoramento mensal)                                          |
| INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)                                                                | Anualmente (com monitoramento mensal)                                          |
| INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)                                                                           | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau                                                 | Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral                      |
| INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade                                                                 | Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário |
| INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau                                                    | Anualmente, após o prazo final para realização das correições                  |
| INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços                            | Anualmente (com monitoramento semestral)                                       |
| INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo                                                                   | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação                                                           | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                      |
| INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas                                          | Anualmente (com monitoramento semestral)                                       |
| INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença                                                                             | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores                                                                      | Anualmente (com monitoramento semestral)                                       |
| INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário                                                       | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                      |
| INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias                                                                                     | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar                                                                      | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento                                                                        | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                      |
| INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação                                                         | Anualmente                                                                     |
| INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais                          | Anualmente (com monitoramento mensal)                                          |

## RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

| INDICADOR                                                                                     |      | Meta 2021 | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)            | SCE  | 68,00%    | 98,50% | 94,66% | 91,15% | 96,08% | 89,42% | 95,40% |
| INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)            | SJU  | 50,00%    | 97,59% | 94,82% | 92,54% | 94,32% | 91,68% | 91,64% |
| INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)                                       | SCE  | 150%      | *      | 600%   | 767%   | 900%   | 1300%  | 1433%  |
| INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)                                       | SJU  | 200%      | 933%   | 1740%  | 2100%  | 2045%  | 2027%  | 922%   |
| INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços   | SAO  | 87,00%    |        |        |        |        |        | 81,25% |
| INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação                                  | SGP  | 75,00%    |        |        | 20,00% |        |        | 53,33% |
| INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas                 | SGP  | 75,00%    |        |        |        |        |        | 33,33% |
| INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores                                             | SGP  | 40,00%    |        |        |        |        |        | 33,43% |
| INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário                              | SAO  | 85,00%    |        |        | 10,35% |        |        | 65,44% |
| INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento                                               | SAO  | 96,00%    |        |        | 3,41%  |        |        | 23,32% |
| INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais | STIC | 99,90%    | 99,89% | 99,93% | 99,93% | 99,93% | 99,94% | 99,95% |

\*Não foi possível calcular, pois o divisor da fórmula (casos novos) estava com o valor zero.

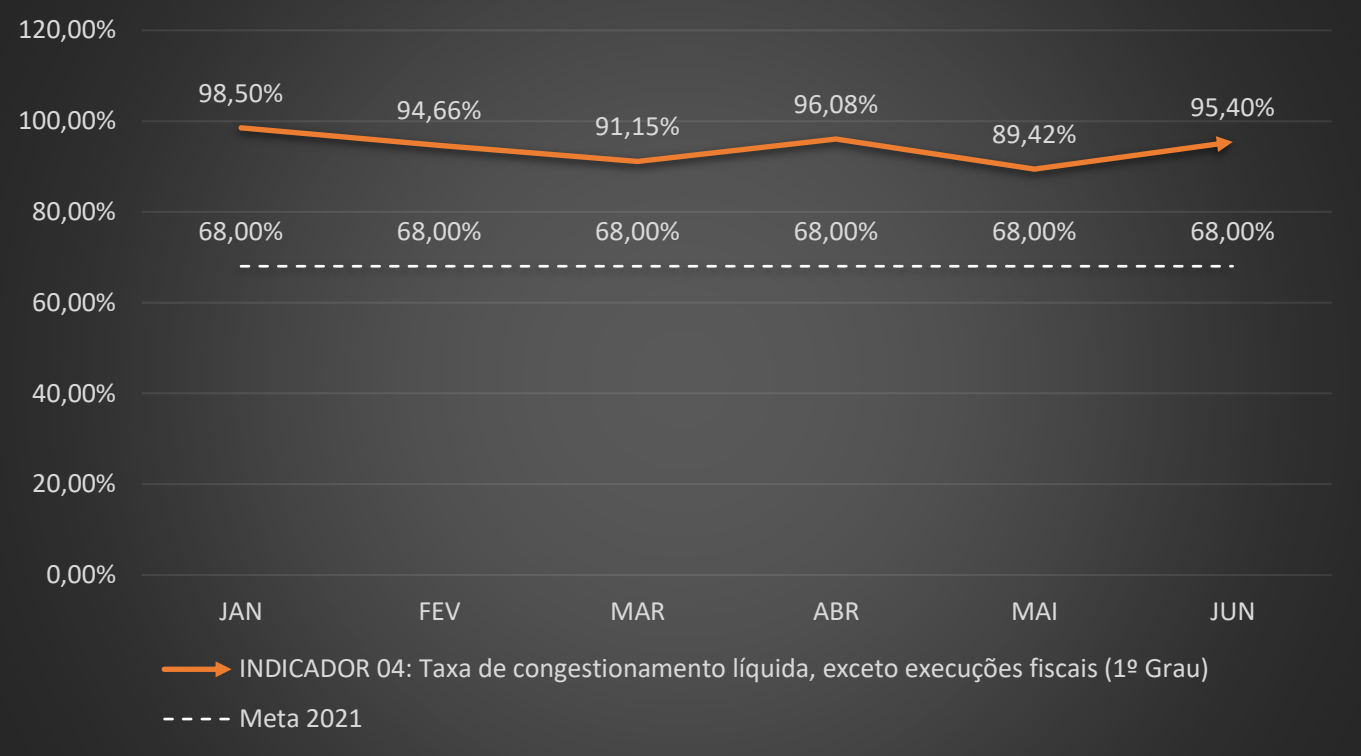
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                       | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                             | Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                     | Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                          | Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                       | Anualmente (com monitoramento mensal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                        | Painel Qlik Sense                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                    | $\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$ |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                  | Quanto menor melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                              | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                    | 68,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 65,00% | 62,00% | 58,00% | 55,00% | 50,00% |
| Histórico                                                                          | 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                    | 43,08%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20,99% | 39,49% | 39,42% | 74,00% | 70,26% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



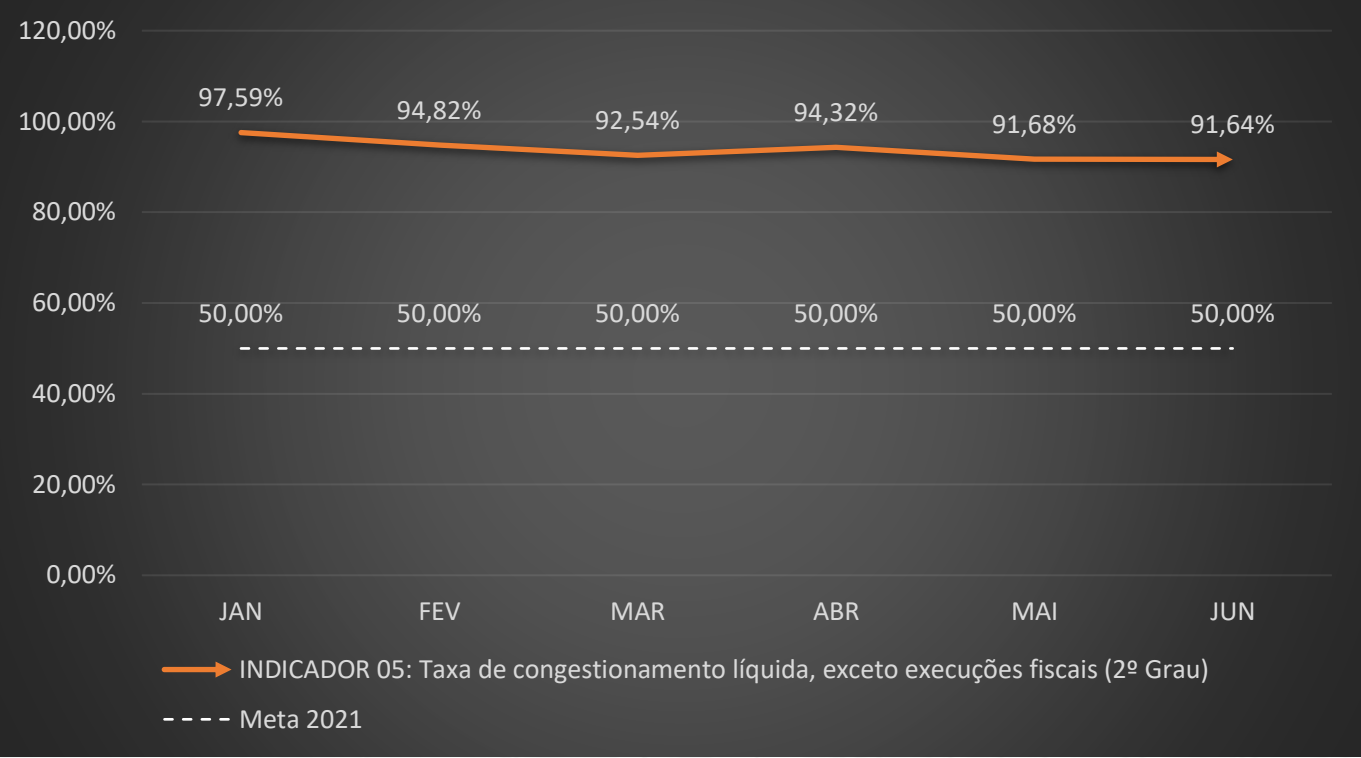
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                       | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                             | Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                     | Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                          | Secretaria Judiciária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                       | Anualmente (monitoramento mensal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                        | Painel Qlik Sense                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                    | $\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$ |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                  | Quanto menor melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                              | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                    | 50,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% |
| Histórico                                                                          | 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                    | 65,15%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 52,72% | 55,80% | 42,74% | 85,00% | 78,26% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



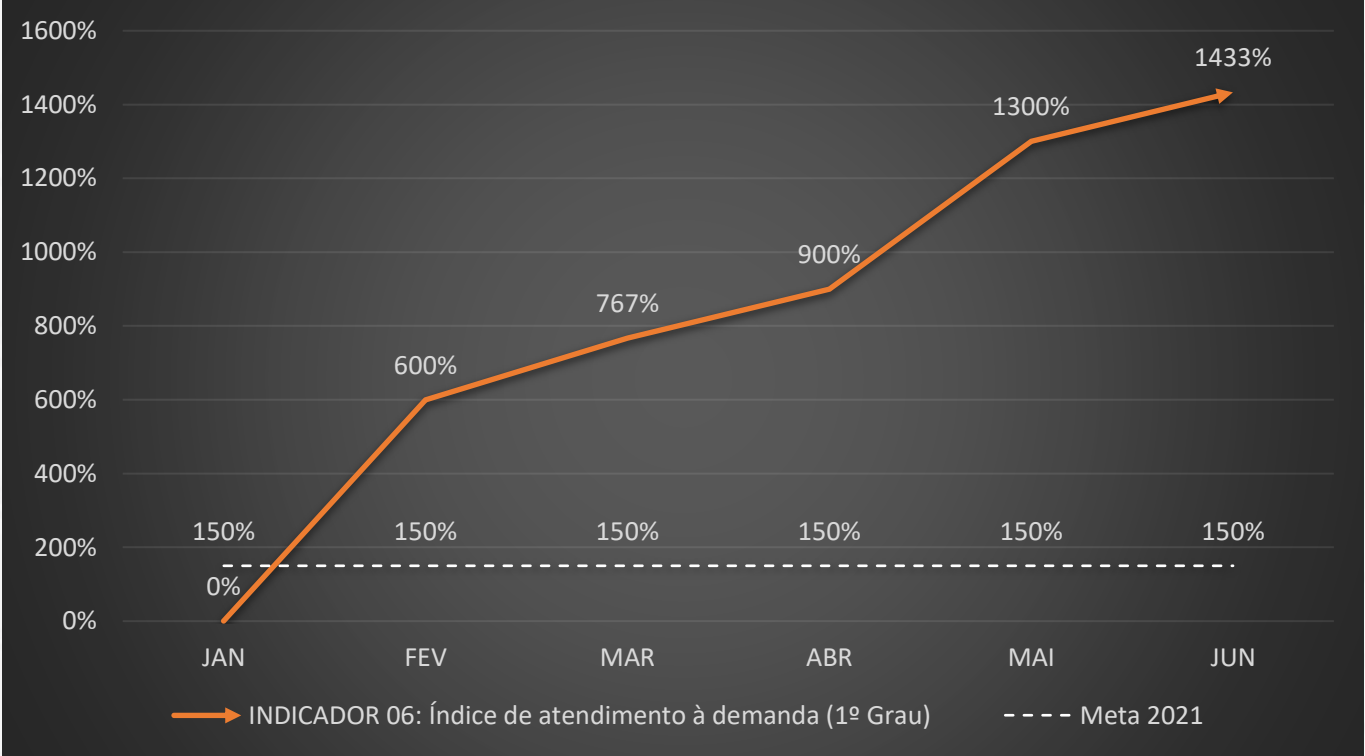
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau) |                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Macrodesafio                                            | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                              |      |      |      |      |      |
| O que mede (Descrição)                                  | Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução. |      |      |      |      |      |
| Para que medir                                          | Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.    |      |      |      |      |      |
| Quem mede                                               | Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral                                                                                                                                                                                                     |      |      |      |      |      |
| Quando medir                                            | Anualmente (com monitoramento mensal)                                                                                                                                                                                                             |      |      |      |      |      |
| Onde medir (Fonte de dados)                             | Painel Qlik Sense                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |      |      |      |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                         | $\text{Processos baixados} \div \text{Casos novos}$                                                                                                                                                                                               |      |      |      |      |      |
| Evolução desejada                                       | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                               |      |      |      |      |      |
| Metas                                                   | 2021                                                                                                                                                                                                                                              | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                                                         | 150%                                                                                                                                                                                                                                              | 100% | 110% | 150% | 160% | 100% |
| Histórico                                               | 2015                                                                                                                                                                                                                                              | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|                                                         | 114%                                                                                                                                                                                                                                              | 278% | 133% | 66%  | 85%  | 139% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



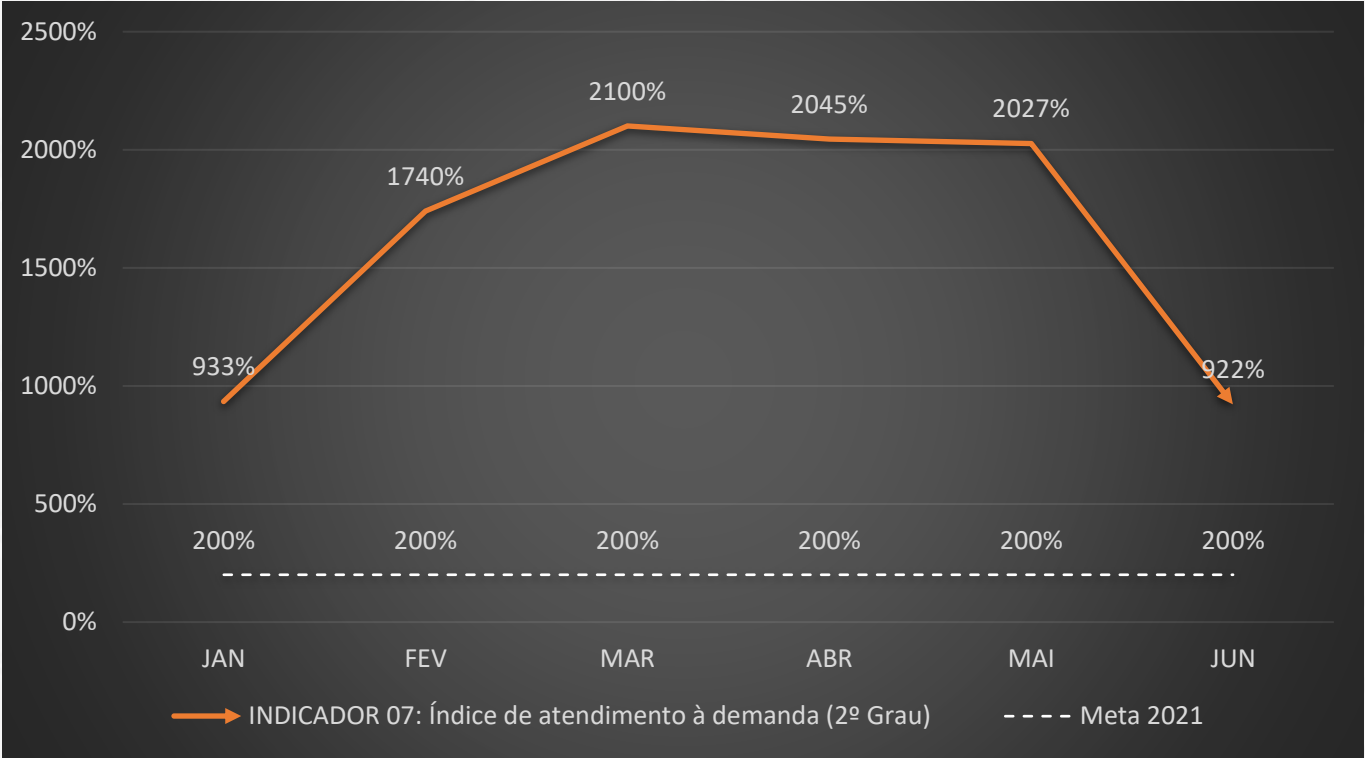
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau) |                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Macrodesafio                                            | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                           |      |      |      |      |      |
| O que mede (Descrição)                                  | A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados                                                                                                                                                    |      |      |      |      |      |
| Para que medir                                          | Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes. |      |      |      |      |      |
| Quem mede                                               | Secretaria Judiciária                                                                                                                                                                                                                          |      |      |      |      |      |
| Quando medir                                            | Anualmente (com monitoramento mensal)                                                                                                                                                                                                          |      |      |      |      |      |
| Onde medir (Fonte de dados)                             | Painel Qlik Sense                                                                                                                                                                                                                              |      |      |      |      |      |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                         | Processos baixados ÷ Casos novos                                                                                                                                                                                                               |      |      |      |      |      |
| Evolução desejada                                       | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                            |      |      |      |      |      |
| Metas                                                   | 2021                                                                                                                                                                                                                                           | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                                                         | 200%                                                                                                                                                                                                                                           | 100% | 50%  | 200% | 200% | 100% |
| Histórico                                               | 2015                                                                                                                                                                                                                                           | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|                                                         | 401%                                                                                                                                                                                                                                           | 366% | 336% | 65%  | 103% | 216% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

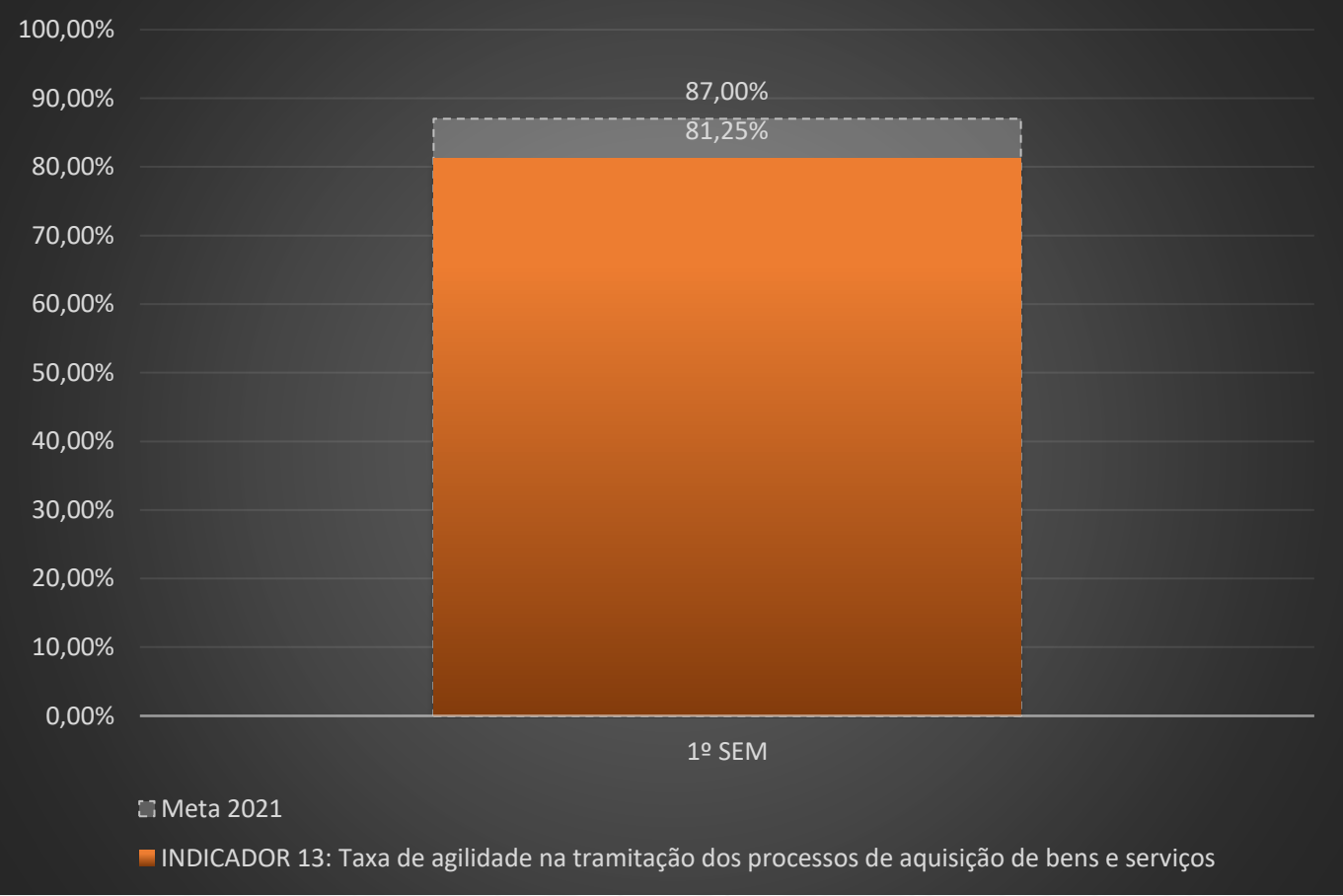
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

| INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços |                                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                                | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                                      | O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a pesquisa de preços e o empenho da despesa correspondente. |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                              | Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços                                                                                                  |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                                   | Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                                | Anualmente (com monitoramento semestral)                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                                 | SEI                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                             | $\text{Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão} \div \text{Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base}$     |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                           | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                                       | 2021                                                                                                                                                                                   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                             | 87,00%                                                                                                                                                                                 | 89,00% | 91,00% | 93,00% | 95,00% | 97,00% |
| Histórico                                                                                   | 2015                                                                                                                                                                                   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                             | 22,58%                                                                                                                                                                                 | 97,44% | 96,61% | ND     | ND     | 87,23% |

ND – Não disponível

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



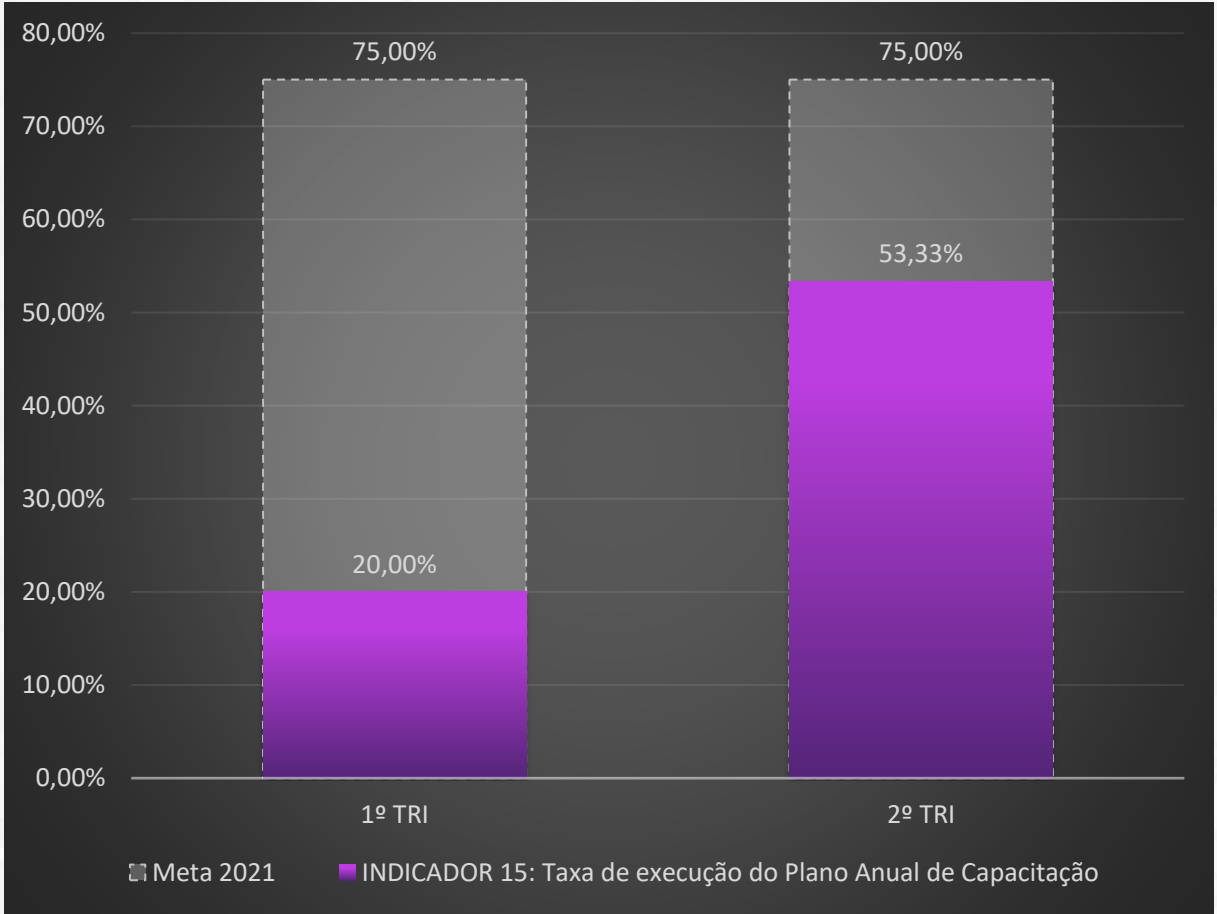
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

| INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação |                                                                                                           |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                 | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                                                                      |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                       | O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)                |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                               | Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal                                     |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                    | Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                           |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                 | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                                                 |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                  | Módulo capacitação do SGRH e PAC.                                                                         |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                              | Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                            | Quanto maior melhor                                                                                       |        |        |        |        |        |
| Metas                                                        | 2021                                                                                                      | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                              | 75,00%                                                                                                    | 75,00% | 75,00% | 75,00% | 75,00% | 75,00% |
| Histórico                                                    | 2015                                                                                                      | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                              | 44,44%                                                                                                    | 47,22% | 75,00% | 75,00% | 69,00% | 70,83% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



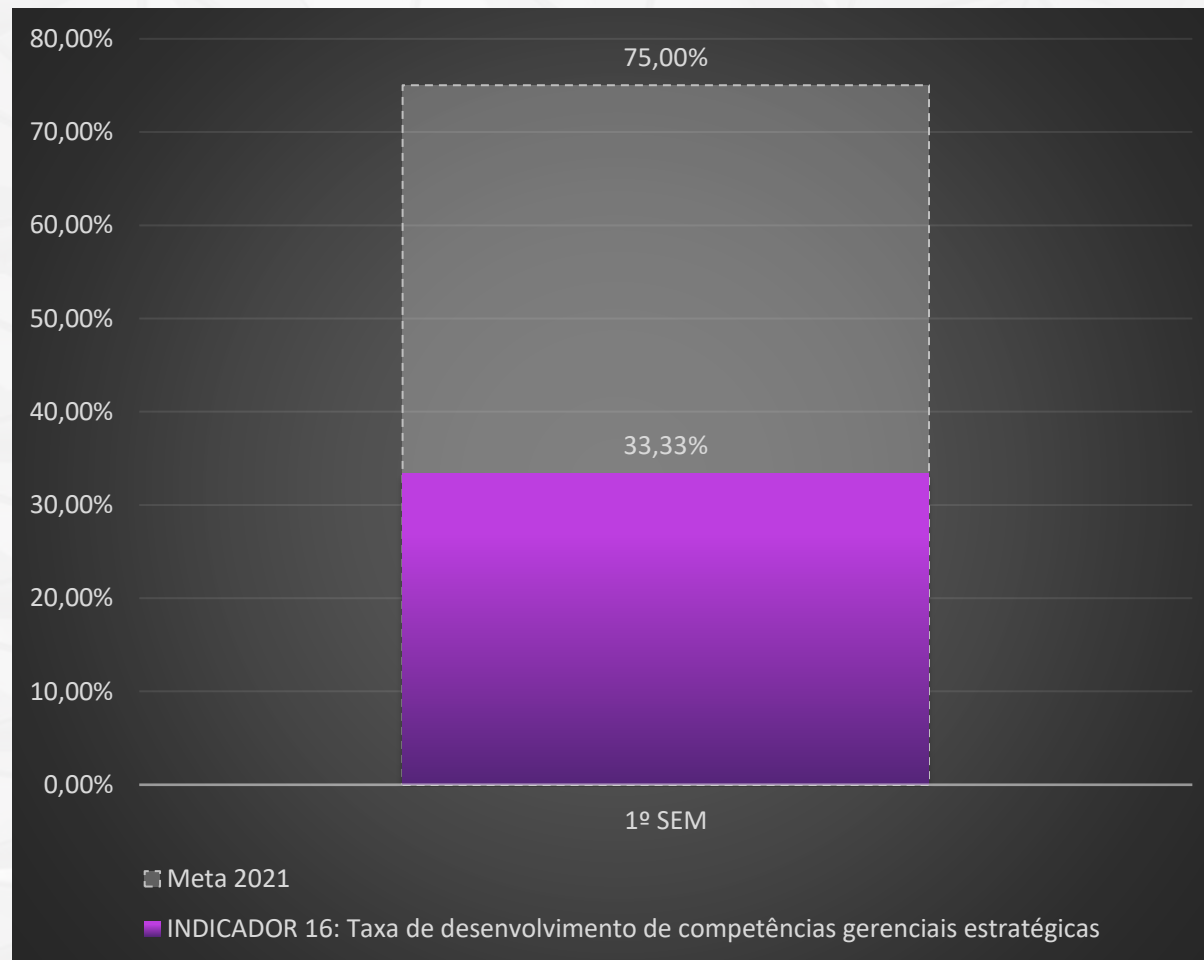
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

| INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas |                                                                                                                                                |        |         |         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|---------|--------|
| Macrodesafio                                                                  | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                                                                                                           |        |         |         |         |        |
| O que mede (Descrição)                                                        | O grau de realização de ações para o desenvolvimento de competências estratégicas em nível gerencial                                           |        |         |         |         |        |
| Para que medir                                                                | Aferir a eficácia na execução das ações de desenvolvimento de competências gerenciais consideradas pela alta administração como estratégicas   |        |         |         |         |        |
| Quem mede                                                                     | Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                                |        |         |         |         |        |
| Quando medir                                                                  | Anualmente (com monitoramento semestral)                                                                                                       |        |         |         |         |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                   | A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e das ações estratégicas relacionadas                                                |        |         |         |         |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                               | $\text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial realizados} \div \text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial previstos no PAC}$ |        |         |         |         |        |
| Evolução desejada                                                             | Quanto maior melhor                                                                                                                            |        |         |         |         |        |
| Metas                                                                         | 2021                                                                                                                                           | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2026   |
|                                                                               | 75,00%                                                                                                                                         | 75,00% | 75,00%  | 75,00%  | 75,00%  | 75,00% |
| Histórico                                                                     | 2015                                                                                                                                           | 2016   | 2017    | 2018    | 2019    | 2020   |
|                                                                               | 55,56%                                                                                                                                         | 80,00% | 100,00% | 200,00% | 100,00% | 75,00% |

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



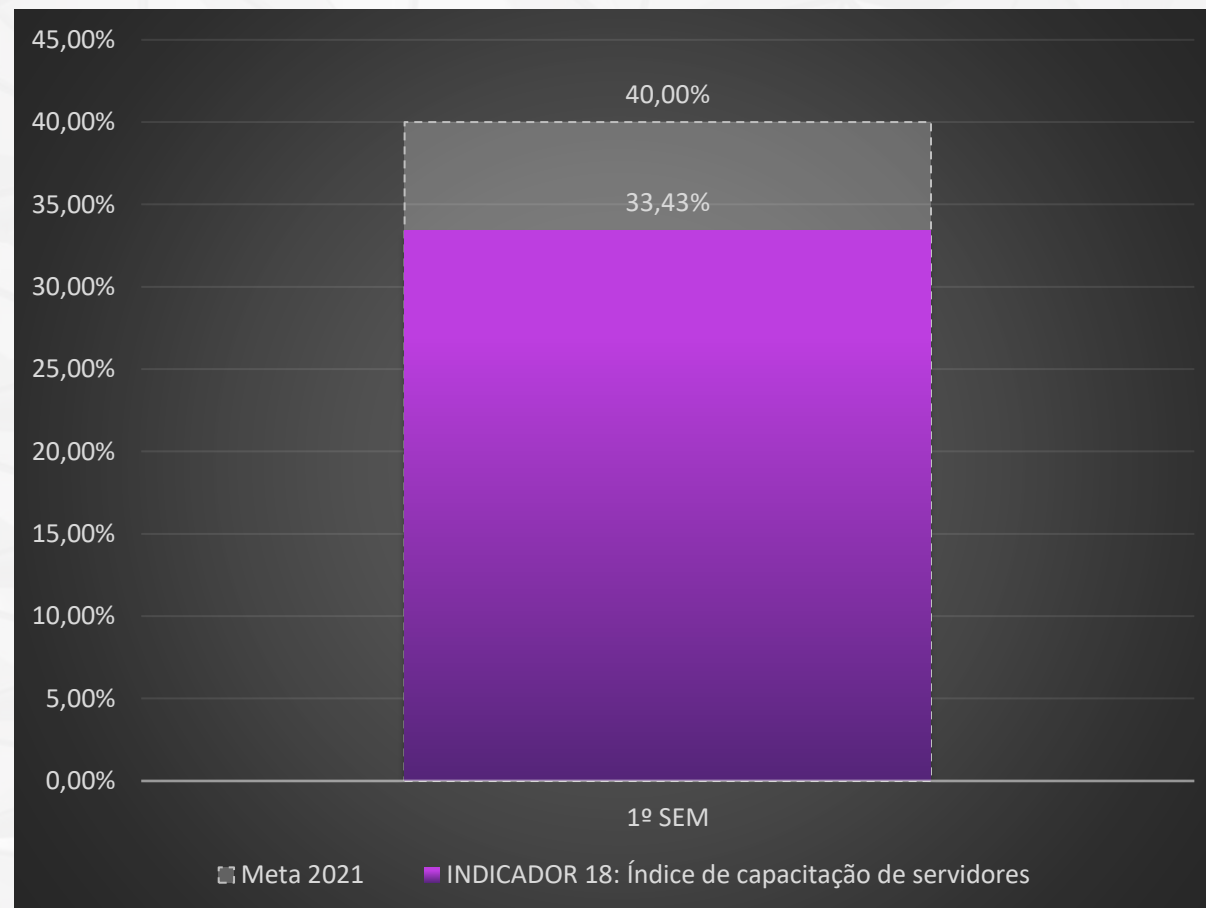
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

| INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores |                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                      | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                                                                                             |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                            | Percentual de capacitados (servidores únicos que concluíram pelo menos 1 curso de capacitação) em relação ao total de servidores |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                    | Conhecer o quão o TRE-DF está distribuindo as ações de capacitações entre os servidores                                          |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                         | Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                                                  |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                      | Anualmente (com monitoramento semestral)                                                                                         |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                       | A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e outros sistemas utilizados pela SGP                                  |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                   | Total de servidores capacitados ÷ Total de servidores<br>Obs.: Total de Servidores na época de apuração.                         |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                 | Quanto maior melhor                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Metas                                             | 2021                                                                                                                             | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                   | 40,00%                                                                                                                           | 40,00% | 40,00% | 40,00% | 40,00% | 40,00% |
| Histórico                                         | 2015                                                                                                                             | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                   | 39,66%                                                                                                                           | 45,33% | 50,80% | 70,00% | 54,00% | 36,78% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

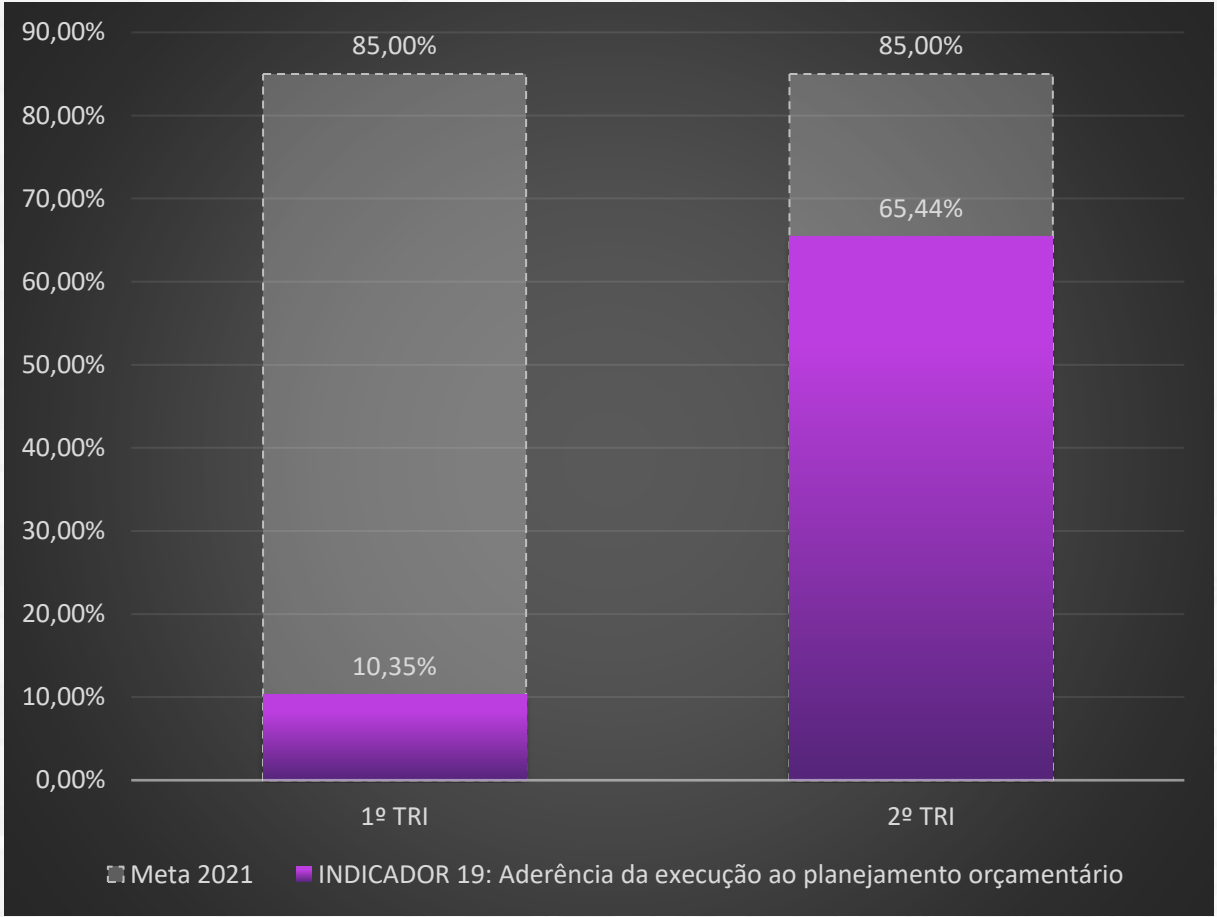
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

| INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                     | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                           | Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual. |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                   | Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.                                                 |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                        | Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                     | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                      | SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                  | Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
| Metas                                                            | 2021                                                                                                                                                                                                                                                         | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                  | 85,00%                                                                                                                                                                                                                                                       | 86,50% | 88,00% | 89,50% | 91,00% | 92,50% |
| Histórico                                                        | 2015                                                                                                                                                                                                                                                         | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                  | ND                                                                                                                                                                                                                                                           | ND     | 66,80% | 70,80% | 94,40% | 98,02% |

ND – Não disponível

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

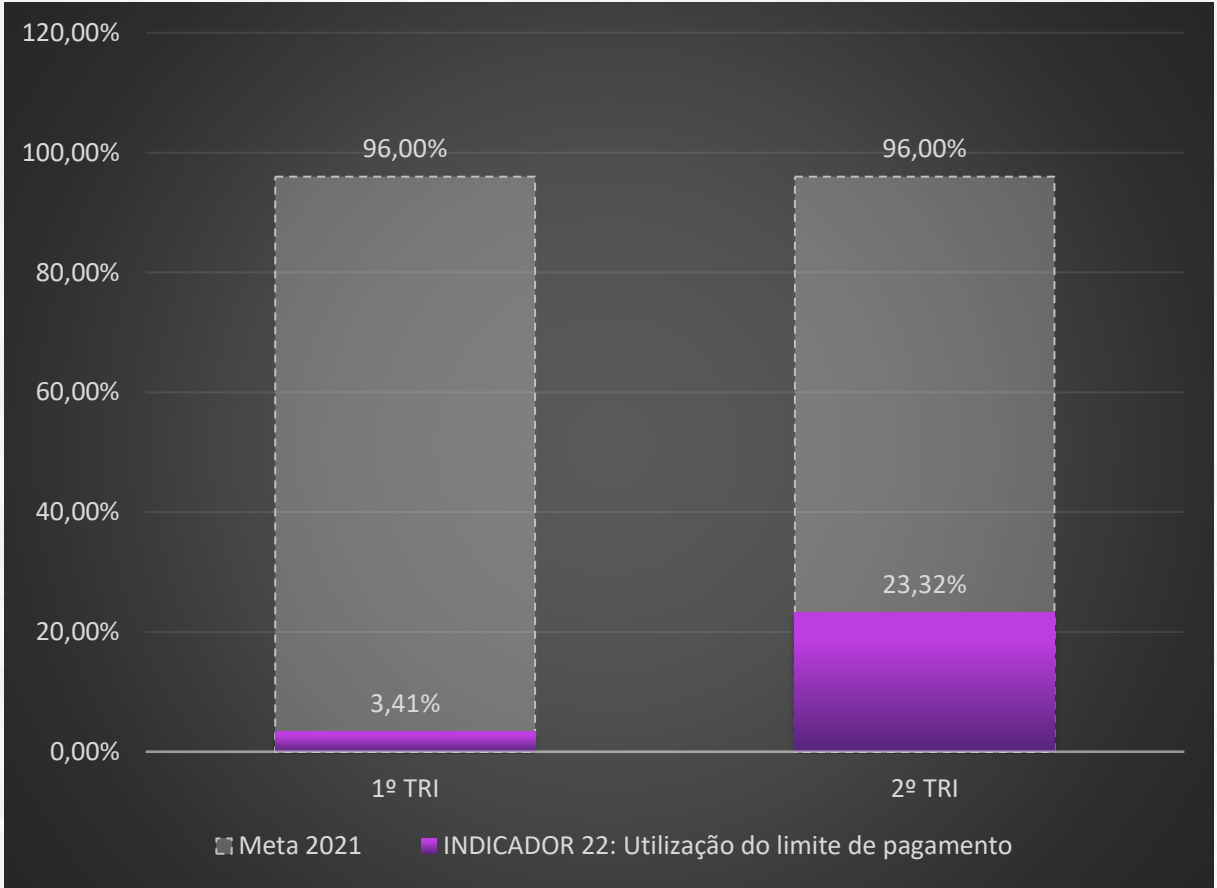
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

| INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |        |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                    | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                          | Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral. |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                  | Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                       | Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                    | Anualmente (com monitoramento trimestral)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                     | SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                 | $(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                               | Quanto maior melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |
| Metas                                           | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                 | 96,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 96,00% | 96,00% | 97,00% | 97,00% | 97,00% |
| Histórico                                       | 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                 | ND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ND     | ND     | ND     | 97,10% | 96,27% |

ND – Não disponível

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



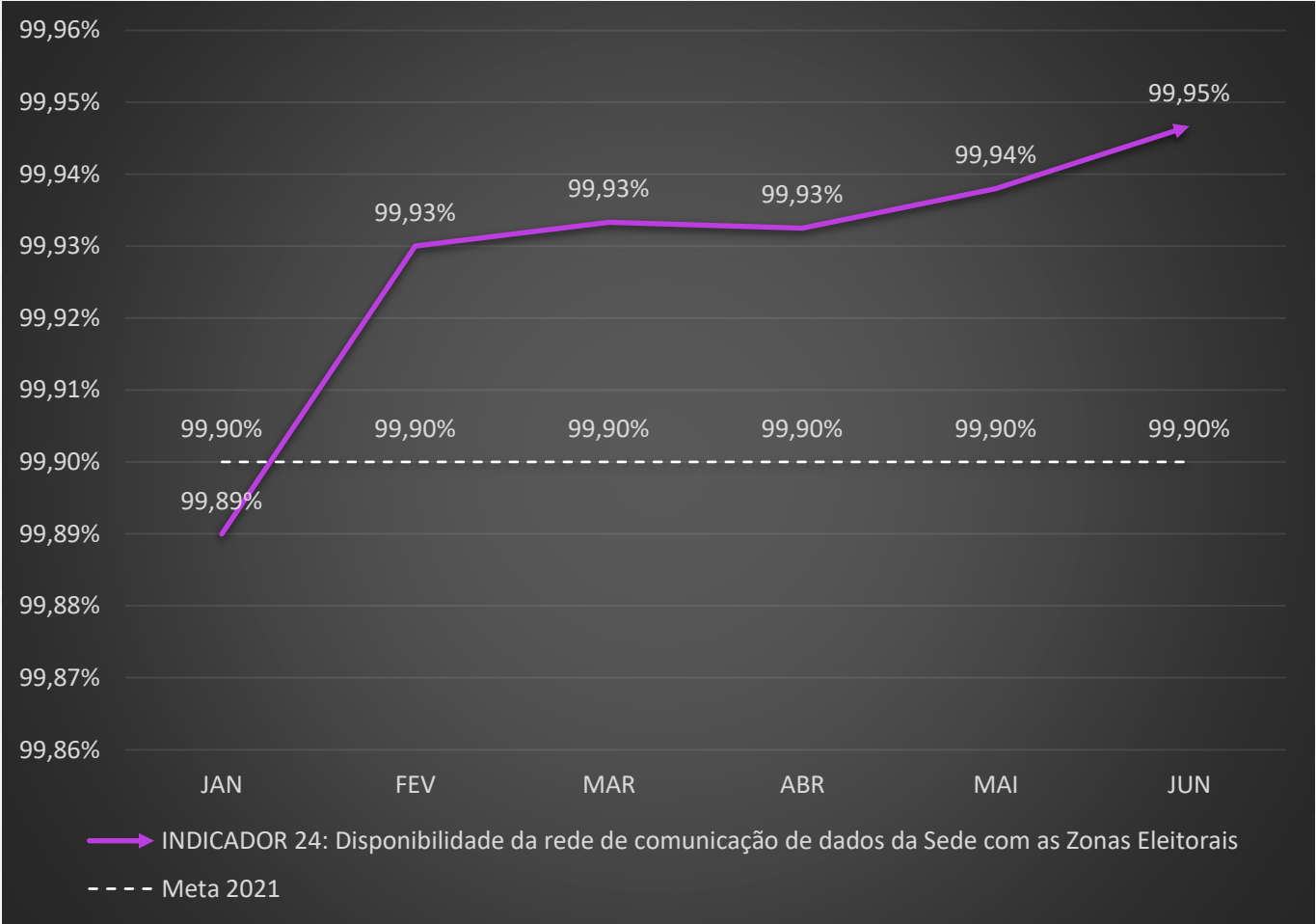
# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

| INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais |                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Macrodesafio                                                                                  | Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados                                                                                                      |        |        |        |        |        |
| O que mede (Descrição)                                                                        | Disponibilidade do link de comunicação entre o TRE-DF e as Zonas Eleitorais                                                                                              |        |        |        |        |        |
| Para que medir                                                                                | Mitigar as interrupções de comunicação entre a Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais e garantir um índice alto de disponibilidade de acesso à rede da Justiça Eleitoral |        |        |        |        |        |
| Quem mede                                                                                     | Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)                                                                                   |        |        |        |        |        |
| Quando medir                                                                                  | Anualmente (com monitoramento mensal)                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |
| Onde medir (Fonte de dados)                                                                   | Software de monitoramento                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |
| Como medir (Fórmula de cálculo)                                                               | $(\text{Tempo total no período} - \text{Tempo de indisponibilidade}) \div \text{Tempo total no período}$                                                                 |        |        |        |        |        |
| Evolução desejada                                                                             | Quanto maior melhor                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |
| Metas                                                                                         | 2021                                                                                                                                                                     | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|                                                                                               | 99,90%                                                                                                                                                                   | 99,90% | 99,90% | 99,90% | 99,90% | 99,90% |
| Histórico                                                                                     | 2015                                                                                                                                                                     | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|                                                                                               | 98,27%                                                                                                                                                                   | 99,12% | 99,86% | 99,93% | 99,94% | 99,95% |

# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS





**PODER  
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL  
REGIONAL  
ELEITORAL - DF**

---

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO – COPEG  
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES – NUPEL**

---